

**RESENHA DO CONTRATO Nº 264/2024-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202411021505949 – EMSERH. CONTRATO Nº 264/2024-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. **CNPJ:** 51.685.649/0001-24. **REPRESENTANTE LEGAL:** IDALINA FERNANDES CHMIEL. **CPF:** 742.196.180-15. **DO OBJETO:** O fornecimento de **Medicamentos VITAMINAS – ITEM 2**, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 7.480,00 (sete mil, quatrocentos e oitenta reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. **DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 - Drogas e Medicamentos. MODALIDADE:** LICITAÇÃO ELETRÔNICA – 35/2024 – CL/EMSERH. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 08/07/2024.

São Luís (MA), 08 de 07 de 2024.



PAULO EDUARDO PACHECO C. RONCHI  
Dir. Executivo de Planejamento, Governança e Inovação  
P Portaria n.º 428 2022 - GAB EMSERH  
(Alterada pela Portaria n.º 221 2024 - GAB EMSERH)  
Mat.: 12462

*p/* MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS  
- Presidente da EMSERH -  
Matrícula nº 11.748



TRIA GRAFICA LTDA. CNPJ: 41.486.796/0001-11. **REPRESENTANTE LEGAL:** MURILO FELIX DUAILIBE BARROS REGO. **CPF:** 137.217.043-04. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação **EMERGENCIAL** de serviços de manutenção preventiva, corretiva e serviços eletivos (incluindo pequenas reformas e adaptações) dos sistemas e das instalações prediais, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição imediata, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominado SINAPI, necessários para a execução de serviços contínuos, eventuais, emergenciais e por demanda em Estabelecimentos Assistenciais em Saúde (EAS) gerenciados pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares localizados em Imperatriz e região. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 2.1 O contrato emergencial terá vigência máxima de 180 (cento e oitenta) dias, devendo serem descontados desse prazo os dias compreendidos entre a data de ocorrência da emergência e a assinatura do contrato; **2.2** Considerando que, no presente caso, a data da emergência se deu em **11/05/2024** (conforme memorando de abertura da demanda) e que a data de assinatura deste contrato ocorreu em 03/07/2024, o prazo de vigência do contrato será de **127 (cento e vinte e sete) dias**. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 3.525.132,25 (três milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, cento e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-36 – Manutenção Predial Preventiva e Corretiva. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação, conforme **Termo de Ratificação n.º 40/2024**. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 03/07/2024. **São Luís (MA), 03 de julho de 2024.** **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula n.º 11.748.

**RESENHA DO CONTRATO N.º 264/2024-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 202411021505949 – EMSERH. CONTRATO N.º 264/2024-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula n.º 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula n.º 7.313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. **CNPJ:** 51.685.649/0001-24. **REPRESENTANTE LEGAL:** IDALINA FERNANDES CHMIEL. **CPF:** 742.196.180-15. **DO OBJETO:** O fornecimento de **Medicamentos VITAMINAS – ITEM 2**, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 7.480,00 (sete mil, quatrocentos e oitenta reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumpri-

mento integral do objeto da contratação. **DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 - Drogas e Medicamentos. MODALIDADE:** LICITAÇÃO ELETRÔNICA – 35/2024 – CL/EMSERH. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 08/07/2024. São Luís (MA), 08 de julho de 2024. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula n.º 11.748.

**RESENHA DO CONTRATO N.º 265/2024-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA CDF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 202411021505949 – EMSERH. CONTRATO N.º 265/2024-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula n.º 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula n.º 7.313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** CDF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **CNPJ:** 26.436.406/0001-05. **REPRESENTANTE LEGAL:** JOSÉ SALES SILVEIRA D'ALMEIDA. **CPF:** 619.235.833-87. **DO OBJETO:** O fornecimento de **Medicamentos ANTIPARASITÁRIOS – ITEM 5**, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 429.300,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e trezentos reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. **DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 - Drogas e Medicamentos. MODALIDADE:** LICITAÇÃO ELETRÔNICA – 35/2024 – CL/EMSERH. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 08/07/2024. São Luís (MA), 08 de julho de 2024. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula n.º 11.748.

#### FUNDAÇÃO ANTONIO JORGE DINO – FAJD

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 035/2024.** Processo Administrativo 12300/2024. Contrato de Fornecimento de medicamentos básicos: Pregão Eletrônico 027/2024; Tipo: Menor preço por item; Fonte de Recursos: Termo de Fomento n.º 17/2023; Contratante: Fundação Antonio Jorge Dino; Contratada: Farmace Industria Quimico-Farmaceutica Cearense Ltda.; Valor: R\$ 47.440,00 (quarenta e sete mil quatrocentos e quarenta reais); Vigência: 30 dias. São Luís, 03 de julho de 2024. Contratante: Sr. Antonio Dino Tavares Vice-Presidente da Fundação Antonio Jorge Dino. Pela contratada: Sr. Geraldo Celso Alves de Lima (Responsável Legal).

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 036/2024.** Processo Administrativo 12300/2024. Contrato de Fornecimento de medicamentos básicos: Pregão Eletrônico 027/2024; Tipo: Menor preço por item; Fonte de Recursos: Termo de Fomento n.º 17/2023; Contratante: Fundação Antonio Jorge Dino; Contratada: Cristália Produtos Quí-